

PORTARIA Nº 36/2021

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 208, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), considerando certidão de nascimento apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, a contar de 26 de março de 2021, ao Servidor, Sr. FELIPE CATANI, por 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Fernando Koehler

Presidente